



## PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD

Instrução Normativa Conjunta 007/2019

PROGESP/PROEC/PROGRAD

### 1. Dados do Docente



<b>Ano letivo</b>	2025			
<b>Nome</b>	DEBORA MARIA SANTIAGO	<b>Regime de Trabalho</b>	TIDE	
<b>Campus</b>	Curitiba I (EMBAP)	<b>Centro de área</b>	CA	
<b>Colegiado</b>	Artes Visuais - Bacharelado ( antigo Superior de Pintura)	<b>Área de concurso</b>	ARTES PLASTICAS	
<b>Maior Titulação</b>	Doutor	<b>Data de obtenção do título</b>	28/07/2020	
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares</b>	21 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR</b>	10 anos	

### 2.1. Atividades Didáticas

Atividade	Disciplina	Curso	Turno	CH
a	CIRCUITOS ARTÍSTICOS II	Artes Visuais - Licenciatura (Curitiba I (EMBAP))	Noturno	1.0
a	Documentação em Arte	Artes Visuais - Bacharelado ( antigo Superior de Pintura) (Curitiba I (EMBAP))	Noturno	1.0
a	Documentação em Arte	Artes Visuais - Bacharelado ( antigo Superior de Pintura) (Curitiba I (EMBAP))	Vespertino	1.0
d	CIRCUITOS ARTÍSTICOS II (planejamento)	Artes Visuais - Licenciatura (Curitiba I (EMBAP))		1.0
d	Documentação em Arte (planejamento)	Artes Visuais - Bacharelado ( antigo Superior de Pintura) (Curitiba I (EMBAP))		1.0
d	Documentação em Arte (planejamento)	Artes Visuais - Bacharelado ( antigo Superior de Pintura) (Curitiba I (EMBAP))		1.0
<b>MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA</b>				<b>6</b>

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

### 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

Atividade	Nome do(a) estudante	Curso	Série	CH
<b>MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO</b>				<b>0</b>

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. ; b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

### 2.3. Projetos de ensino e Monitoria

Atividade	Nome do projeto / curso	CH
<b>MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO</b>		<b>0</b>

### 2.4. Afastamento

Modalidade	Tipo	Portaria	CH	Início	Fim
<b>MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTO</b>					<b>0</b>

### 3. Atividades de Pesquisa / Extensão / Cultura e Programas Especiais

Atividades de Pesquisa, Extensão e Cultura e Programas Especiais	Função	Título	Nome do orientando(s) (se houver)	Carga horária semanal
Pesquisa	Coordenador	Arte Brasileira e Agroecologia		6.00
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>				<b>6</b>

#### 4. Atividades de Gestão Institucional

Cargo	Local	Número e data Ato Legal	Carga horária semanal
Comitê Assessor de Campus – CAC-PIC	Campus de Curitiba I EMBAP	Portaria 007/2022 PRPPG	2.00
Coordenação BAV	Centro de Artes e Museologia	Portaria 020/2024 Reitoria	26.00
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL			28

#### 5. Resumo das atividades e totalização

Atividade	Carga horária semanal
1. Total de média semanal anual de carga horária didática	6
2. Total de média semanal anual de carga horária supervisão e orientação	0
3. Projetos de ensino e Monitoria	0
4. Afastamentos	0
5. Total de carga horária semanal pesquisa/extensão/cultura/programas especiais	6
6. Total de carga horária semanal de gestão institucional	28
Total de carga horária semanal	40

#### 6. Outras observações

Observações
Conforme a RESOLUÇÃO No 007/2019 – COU/UNESPAR (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO No 016/2021–COU/UNESPAR), Coordenação de Curso de Graduação, atividades de gestão institucional, pode ter registro de até 32 (trinta e duas) horas semanais e cumprir carga horária em atividades de Ensino na Graduação. O BAV são dois turnos, vespertino e noturno, no mínimo gostaria de estar registrando as 32horas para coordenação, mas não está sendo possível com a carga horária de atividades didáticas.
<b>Observações da coordenação</b>
-

#### Aprovação e Homologação

Aprovação no Colegiado de Curso
Aprovado no Colegiado do Curso em 2025-03-18 10:19:41
Aprovado no sistema pelo(a) Docente DEBORA MARIA SANTIAGO, Coordenador do Colegiado
Homologado no Conselho de Centro
Homologado no Conselho de Centro em 2025-05-05 08:57:57
Aprovado pelo sistema pelo(a) Docente KEILA KERN